



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7428 - Terça-feira, 7 de janeiro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 7 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 07/01/2025, da Portaria 628, de 25/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7380 de 28/10/2024, que designou ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, para exercer interinamente os encargos de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 037, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

EXONERA, a pedido, ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, matrícula 1536753, do cargo de Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF), a contar de 07/01/2025, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 036, de 07/01/2025 (Processo 24.0.000125101-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MAURICIO FARIAS CARDOSO, 1679260/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003147, a contar de 23/12/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31864763, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000047167-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SONIA FERNANDES DE SA, 421604/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/03/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31839264 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007602-2).

CONCEDE, a FERNANDA NAZER BARBOSA, 278145/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31837055 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007593-0).

CONCEDE, a ALDO LUIS DOS SANTOS, 301131/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31831142 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007552-2).

CONCEDE, a KATIA DA SILVA, 337721/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31836054 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007557-3).

CONCEDE, a JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31836739 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007578-6).

CONCEDE, a JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/12/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31839639 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007625-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, MONICA LEAL, 76980, Ordenadora de Despesa Primária do SIGEF, bem como o Secretário Adjunto, CARLOS FETT PAIVA NETO, como Ordenador de Despesa Secundário, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31852773 de 06/01/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

DESIGNA as servidoras VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/3, NATÁLIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496/02 e GABRIELA RIBEIRO DA SILVA, 1663003 como Ordenadoras de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para o Exercício de 2025, através da Portaria 31856151 de 06/01/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA GARCIA HOCHWART, 1447963/2, Assessor V, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31839303, de 03/01/2025 (Processo 22.0.000065575-2).

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 93224/2024, com vigência de 02/01/2025 a 28/12/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000077316-2 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, cujo objeto é a execução da Obra de Reurbanização da Praça General Braga Pinheiro (Área 081/21), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/01/2025, através da Portaria 31840532 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍC.	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	MARCIO BARTH LUCAS	45033/01	ENGENHEIRO	CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	ENGENHEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260/01, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da

UNIDADE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600008, substituindo LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087/3 Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 27/01/2025 a 07/02/2025 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31700883 de 19/12/2024 (Processo 24.0.000150211-1).

DESIGNA, para o Exercício de 2025, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Unidade Orçamentária 7301, LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, Secretário Adjunto, matrícula 1039628, PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM, Secretário Adjunto, matrícula 770210, e LUISELE KENER DORNELLES, Diretor-Geral, matrícula 1165429, através da Portaria 31859662 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000321-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/01/2025 a 25/01/2025, a Portaria 28009811, de 25/03/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88126/2024 - PE 431/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 04 - (Oeste), com vigência a partir de 26/01/2024, cujo prazo é de 12 meses, através da Portaria 31848188, de 06/01/2025 (Processo 23.0.000090068-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal Contrato	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar da DXLVI SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFF no período de 18/02/2025 a 21/02/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31834852, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000150221-9).

AUTORIZA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar EVIDÊNCIAS E AÇÃO: A CONTRIBUIÇÃO DO EXPANDTPT PARA A ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE, no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31836645, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000145198-3).

AUTORIZA CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar EVIDÊNCIAS E AÇÃO: A CONTRIBUIÇÃO DO EXPANDTPT PARA A ELIMINAÇÃO DA TUBERCULOSE, no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31836208, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000145221-1).

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do V CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM ANÁLISE ESPACIAL E GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE no período de 17/02/2025 a 28/02/2025, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31835920, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000144723-4).

CONCEDE, à servidora CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, matrícula 1146670, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 29/12/2021 a 12/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 74864/2021 – SEI 21.0.000013546-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31817913 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000149364-3).

DESIGNA SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI, 186573/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30906359 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000123209-2).

DESIGNA GUILHERME DE LIMA DORNELES, 1525298/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, substituindo SISSI ANN MIRANDA EUGENIO, 1526260/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 17/12/2024 a 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31675011 de 18/12/2024 (Processo 24.0.000148970-0).

DESIGNA, de 17/12/2024 a 29/03/2025, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato nº 92.987/2024 de prestação de serviços de saúde firmado entre o MUNICÍPIO de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, através da Portaria 31717713, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000086227-0).

FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO matrícula 359856 Médica Especialista	SOLANGE COLEONI DA SILVA matrícula 250767 Administradora	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO matrícula 31220702 Médico	JOSÉ LUIS TORIBIO CUADRA matrícula 14138880 Médico
	CARLA REJANE VAZ matrícula 33019201 Assistente Administrativo		
	CLARISSA KOREN CHIAPPINI matrícula 48523004 Enfermeira		

DESIGNA, de 17/12/2024 a 31/12/2024, o servidor abaixo relacionado, como Gestor do Contrato nº 92.987/2024 de prestação de serviços de saúde firmado entre o MUNICÍPIO de Porto Alegre e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, através da Portaria 31836162/ 2025, de 17/12/2024 (Processo 24.0.000086227-0).

GESTOR DE CONTRATO	
Titular	
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES matrícula 1626868 Médico	

DESIGNA, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de Contrato e Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 27617656, de 27/12/2024 (Processo 16.0.000033501-4).

FISCAL DE CONTRATO	
Titular	Suplente
KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856	SOLANGE COLEONI DA SILVA Administrador matrícula 250767
	CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192/01
	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04

DESIGNA DAYANE DOS SANTOS REIS, 967960/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência e Gesso/ Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603071, substituindo MARCIA CRISTINA RODRIGUES, 1131117/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/12/2024 a 03/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31629124 de 16/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA JUSSARA MARLI CAGOL, 1468464/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Emergência/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603078, substituindo ROSANGELA DA ROSA NAGIB MURR, 275983/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 16/12/2024 a 30/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31511094 de 09/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoxarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoxarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAIN DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 23/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31806041 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

DESIGNA HERCULANO JORGE DA ROSA LUGO, 615186/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Arquivo Médico e Biblioteca/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301139, substituindo CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31770140 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000151233-8).

DESIGNA ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psicologia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501136, substituindo JANE IANDORA HERINGER, 539676/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31792152 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000152588-0).

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31805779 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000151218-4).

DESIGNA JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pediatria/ Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603058, substituindo GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31801367 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000151893-0).

DESIGNA os servidores da SMS como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde) para o Exercício de 2025, conforme relação abaixo, através da Portaria 31854085, de 07/01/2025 (Processo 17.0.000092821-6).

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	SUBAÇÃO
		Diretoria do	

ADRIANA NUNES PALTIAN	331147	Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Todos
ALCEU GOMES CORREIA FILHO	448970/02	Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista - CERTA - SMS	4445
ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
BRUNA ADAMI	726191/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
CESAR EMÍLIO SULZBACH	290078	Gabinete do Secretário - GS - SMS	Todos
DIEGO SILVA ARAÚJO	1058371-02	Diretoria de Atenção Primária - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
EDUARDO BONILHA EINSFELD	974940/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
ELAINE MARIA RIEGEL	585935/01	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
EVELISE TAROUÇO DA ROCHA	802740/02	Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS - SMS	4002, 4003, 4039, 4043, 4112
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342/03	Gabinete do Secretário - SMS	Todos
FERNANDO RITTER	1165631/02	Gabinete do Secretário - GS	Todos
GABRIELA STORK	711910/02	Diretoria de Atenção Ambulatorial - DAAHU - SMS	4004, 4018, 4037, 4038, 4040, 4083, 4101, 4113
GILNEI LUIZ DA SILVA	577902/02	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA	1562371/02	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
JÚLIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenação de Tecnologia da Informação - DR - SMS	2872, 4036
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857/01	Coordenação Geral de Pessoas - CGP - SMS	2638, 2664, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4098, 4099, 4100, 4101, 4273, 4313, 4314, 4366, 4444, 4449, 4465, 9107
MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO	539664/02	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030, atividades de Gestor de Pronto Pagamento
		Hospital	

MARCOS ANTÔNIO SLOMPO	1160141/01	Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - SMS	4006, 4030
MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA	435123/01	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde - DFMS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	1082248/01	Diretoria de Atenção Primária - DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
PAULO ROBERTO GUIMARÃES	193929/05	Diretoria Administrativa - DA - SMS	Todos
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA	1062638/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	Para atividades de Gestor de Pronto-Pagamento
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369
TATIANA RAZZOLINI BREYER	536754/01	Hospital de Pronto Socorro - HPS - SMS	4045, 4100
VANIA MARIA FRANTZ	484766/01	Diretoria de Atenção Primária à Saúde DAPS - SMS	2063, 2269, 4016, 4020, 4047, 4098, 4099, 4103, 4105, 4107, 4109, 4273, 4367, 4369

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SUSANA FERNANDES ROSA, matrícula 368705/4, Nutricionista ES127NS da Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2024 (Laudo Suplementar 041/2019) Atividade de Nutricionista/Equipe de Saúde Mental Adulto Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 09/12/2024, através da Portaria 010, de 03/01/2025 (Processo 22.0.000127238-5).

CONCEDE, a ALEXIA DIOVANA FERNANDES DA ROCHA, matrícula 1466666/1, Fonoaudióloga ES137NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2024 (Laudo Suplementar 049/2018) Atividade de Fonoaudióloga/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 05/12/2024, através da Portaria 013, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000060121-3).

CONCEDE, a ALEXIA BERTODO DA SILVA, matrícula 1678507/1, Fonoaudióloga ES137NS da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2024 (Laudo Suplementar 049/2018) Atividade de Fonoaudióloga/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 05/12/2024, através da Portaria 014, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000060118-3).

CONCEDE, a BIANCA NIEMEZEWSKI SILVEIRA, matrícula 1490354/1, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Ambulatório Trans da Coordenadoria de Saúde Oeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2024 Atividade de Médica/Coordenadoria de Saúde Oeste/Secretaria Municipal de Saúde de 17/12/2024, através da Portaria 015, de 03/01/2025 (Processo 23.0.000098724-7).

CONCEDE, a FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/4, Técnico em Enfermagem TP10707, do Ambulatório Trans da Coordenadoria de Saúde Oeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2024 Atividade de Técnico em Enfermagem/Ambulatório Trans/ Coordenadoria de Saúde Oeste/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2024, através da Portaria 017, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000016054-3).

CONCEDE, a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 1591100/1, Enfermeira ES113NS do Ambulatório Trans da Coordenadoria de Saúde Oeste Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2024 Atividade de Enfermeira/Ambulatório Trans/Coordenadoria de Saúde Oeste/Secretaria Municipal de Saúde de 17/12/2024, através da Portaria 019, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000008657-2).

CONCEDE a RAIZA ALVES DA SILVA, matrícula 1540777/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Ambulatório Trans da Coordenadoria de Saúde Oeste da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/12/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2024 Atividade de Médica/Coordenadoria de Saúde Oeste/Secretaria Municipal de Saúde de 17/12/2024, através da Portaria 022, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000113099-0).

CONCEDE, a GESSIKA PAULA SCHWALBE, matrícula 1291823/2, Técnica em Enfermagem TP10707, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 001, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000106613-3).

CONCEDE, a EDUARDO SATES DE BARCELLOS, matrícula 1672452/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Centro de Extensão Universitária Vila Fátima da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/12/2024 com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/ Gerências Distritais/ Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 002, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000108842-0).

CONCEDE, a VANESSA REGINA BECKER, matrícula 579054/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/05/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Médica Psiquiatra/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2003, através da Portaria 004, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000061790-0).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE CHAVES AGUIAR, matrícula 1636871/1, Técnico em Enfermagem TP10707, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 006, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000107011-4).

CONCEDE, a SHAIANE GOETTEMS DO AMARAL, matrícula 1307681/2, Técnica em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/09/2024 a 30/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2019, através da Portaria 007, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000106335-5).

CONCEDE, a VITORIA SOARES ALIXANDRINO, matrícula 1687433/1, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 008, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000120933-3).

CONCEDE, a NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, matrícula 910822/2, Agente de Fiscalização FV10107 do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 008/2024 - Atividade de Apoiadora – Técnica de Nível Médio/Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde – Laudo Suplementar (013/2021) de 29/08/2024, através da Portaria 012, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000118119-6).

CONCEDE, a FERNANDA RASIA, matrícula 592782/3, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2024 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 - Atividade de Médica Especialista - Psiquiatra/ Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 016, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000081494-2).

CONCEDE, a TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405/3, Farmacêutica ES120NS do Núcleo de Laboratório do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/05/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2019 - Atividade de Farmacêutica Bioquímica/Direção Técnica/Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 26/04/2019, através da Portaria 021, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000058277-4).

FAZ CESSAR, a contar de 09/12/2024, em relação a SUSANA FERNANDES ROSA, matrícula 368705/4, Nutricionista ES127NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 009, de 03/01/2025 (Processo 22.0.000127238-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/12/2024, em relação a LUCIA HELENA DONINI SOUTO, matrícula 1591100/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 041 de 06/01/2023 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 018, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000008657-2).

FAZ CESSAR, a contar de 06/05/2024, em relação a VANESSA REGINA BECKER, matrícula 579054/2, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1324 de 16/12/2020, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 003, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000061790-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2024, em relação a LUIS HENRIQUE CHAVES AGUIAR, matrícula 1636871/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 022 de 08/01/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 005, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000107011-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2024, em relação a NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, matrícula 910822/2, Agente de Fiscalização FV10107 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 391 de 25/05/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 011, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000118119-6).

FAZ CESSAR, a contar de 13/05/2024, em relação a TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, matrícula 929405/3, Farmacêutica ES120NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 795 de 08/11/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 020, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000058277-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, Diretor-Geral, como Ordenador Primário, e VICENTE ALTMAYER PERRONE, 1537989, Diretor-Geral Adjunto, como Ordenador Secundário, junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 06/01/2025 até 31/12/2025, com base no § 2º do Art. 37 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 31867344 de 07/01/2025 (Processo 18.10.000001820-6).

NOMEIA ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881, Engenheiro, efetivo, da Coordenação de Obras Eletromecânicas/ GEPO/DD, para responder pelo cargo comissionado de Coordenação de Obras Eletromecânicas/ GEPO/DD, substituindo CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651, Engenheiro, por motivo de férias, no período de 17/02/2025 a 08/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31794441 de 27/12/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/01/2025, os efeitos da Portaria 978 de 04/09/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 31851201 de 06/01/2025 (Processo 24.10.000012184-0).

CONCEDE, a MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/7, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, a contar de 15/10/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31798858 de 30/12/2024 (Processo 24.10.000005174-5).

CONVOCA MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da (o) Equipe de Análises Químicas IV/C-QUIAGUA/GTAG/DT, para cumprir Regime de Tempo Integral a

contar de 01/12/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 31850530 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000008881-3).

DESIGNA CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90130000, substituindo CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846614 de 06/01/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS, 1654233/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe dos Planos Diretores/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82101000, substituindo FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795931 de 02/01/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

DESIGNA CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/ Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82440000, substituindo NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795170 de 02/01/2025 (Processo 18.10.000001062-0).

DESIGNA LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/ da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846632 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000000954-9).

DESIGNA NELSON WITTEE ZIMMER, 1668773/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Assessoria de Planejamento Orcamentario e Custos/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 1568159/1, Economista, ES210NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846618 de 06/01/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

DESIGNA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo KARINE GEORG DRESSLER, 162430/3, Arquivista, ES203NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846623 de 06/01/2025 (Processo 24.10.000001355-0).

DESIGNA ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 18/12/2024 a 27/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795178 de 02/01/2025 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA CLAUDIELA WACHHOLZ SAALFELD, 1277162/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82400000, substituindo LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 19/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795154 de 02/01/2025 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82442000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795832 de 02/01/2025 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutencao Predial I/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutencao Predial II/Coordenacao de Manutencao de Bens Imoveis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82442000, substituindo HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 09/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31795842 de 02/01/2025 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/ Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86830000, substituindo SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 899632/3, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846523 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000006840-5).

DESIGNA LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1415468/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31846641 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000000955-7).

MODIFICA, em relação a PRISCILA CARVALHO DA SILVA, 861197/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 31684593 de 18/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2024, que designou para substituir THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, na função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82103000, quanto a data de início que será a contar de 13/01/2025, através da Portaria 31795956 de 02/01/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31777081 que convocou MONICA STEDILLE DE LEMOS, matrícula 1569651, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da (o) Equipe de Análises Químicas IV/C-QUIAGUA/GTAG/DT, a contar de 01/12/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 31849960 de 06/01/2025 (Processo 23.10.000008881-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, para o período de 21/11/2024 a 20/11/2025, os servidores DANILO DE FREITAS VEIGAS, Assistente Administrativo, matrícula 67946.2/01 como Fiscal de Serviço titular e o servidor LUCAS VARGAS LEÃES, Administrador, matrícula 162429.6/01, como Fiscal de Serviço suplente, para fiscalizarem a execução da prestação de Serviços referente ao Contrato com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 31841731, de 03/01/2025 (Processo 22.14.000003320-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 20/01/2025 a 08/02/2025, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, 167096.4/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação Financeira, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30102107, vaga 4000152, durante o impedimento da titular LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31853806, de 06/01/2025 (Processo 25.14.000000047-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 421 de 30/12/2024 (Processo 24.13.000007604-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	646328/03-1	TERESA DA SILVA E SILVA	646328/03	26/11/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, matrícula 704249, Estatutário, no cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1245, de 21/12/2022, quanto ao valor total mensal, face incorporação do Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5319055-71.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Equipe de Projetos III - artigo 129, §§ 2º e 4º, da LC nº 133/85; artigo 8º da LC nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,56%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante Precatório/RPV. Alteração realizada através da Portaria 1344 de 31/12/2024 (Processo 24.13.000007600-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação à servidora PATRICIA HOFFMANN CARVALHO, matrícula 291149, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal da Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 650, de 03/05/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5230851-51.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (39h6min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; Lei nº 7690/95, alterada pelas Leis nº 8183/98 e nº 10482/08; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; Média de Serviço Extraordinário (20h58min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante RPV/Precatório. Alteração realizada através da Portaria 1345 de 31/12/2024 (Processo 24.13.000007605-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

RETIFICA o Ato: Portaria 983, de 31/12/2023, que retificou a Portaria 500, de 13/06/2023, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte ao dependente do servidor falecido em atividade MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, matrícula nº 401174, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.B.09-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 07/05/2023, quanto ao valor total do benefício e a condição do pensionista PIETTRO MARTINS PIRES, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: PIETTRO MARTINS PIRES, filho inválido, a contar de 07/05/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1332, de 31/12/2024 (Processos 23.13.000003547-9 e 24.13.000006492-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato: Portaria 873, de 12/08/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor inativo PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 788299-3, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.F.12-2, cargo de Professor, padrão M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 26/06/2024, inativado conforme Portaria 1153/2016, sendo a pensão composta por 90% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: IRACEMA FELIPETTO CORREA, ex-cônjuge, a contar de 26/06/2024, à razão de 33,34%, no valor de; LARISSA JULIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, filho(a), a contar de 26/06/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 19/06/2032, à razão de 33,33%, no valor de; NOAH DIAS DE OLIVEIRA, filho(a), a contar de 26/06/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 28/12/2042, à razão de 33,33%, no valor de; através da Portaria 1055, de 22/10/2024 (Processo 24.13.000004758-8). Observação: Retifica quanto à reversão de cota reservada e inclusão de um pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor aposentado PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 788299-4, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.10-0, cargo de

Professor, padrão M5 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 26/06/2024, a Portaria 874, de 13/08/2024, que concedeu pensão por morte, em face de readequação da Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 1054, de 24/10/2024 (Processos 24.13.000004136-9 e 24.13.000004308-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.10.000005202-4 - INDEFERE, em 06/01/2025, em relação a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, o pedido de incorporação de função gratificada de nível 07, por falta de amparo legal, com base na Nota Técnica nº 284 de 27/12/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000007505-0 – INDEFERE, em 03/01/2025, o requerimento de concessão de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO ANTONACCI, 134731, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, formulado por LEONARDO ARAUJO ANTONACCI, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO 001.045422.05.2.00000

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº: 004/2022.

PROCESSO Nº: 001.045422.05.2.00000.

INTERESSADO: ANNA BEATRIZ CHLADEK VIEIRA DE AMORIM.

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20.910/1932 e Decreto Municipal 22.392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA o interessado acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento: PROCESSO 001.045422.05.2.00000, INTERESSADO da DECISÃO ANNA BEATRIZ CHLADEK VIEIRA DE AMORIM. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 002/2024
AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS
PROCESSO 25.0.000001804-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. A convocação dos candidatos relacionados no quadro abaixo, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo Concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no quadro abaixo deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme quadro abaixo.

1.3. Considerando que a avaliação da fenotipia é uma etapa obrigatória, o não comparecimento no dia e horário determinados neste Edital acarretará na eliminação do candidato no referido certame.

Edital de Abertura	Cargo	Class. Acesso PN	Nome	Data e Horário para Comparecimento
106/2023	Professor - Anos Iniciais	81	CAROLINA DA SILVA DURAND	Sexta-feira, dia 10 de janeiro de 2025, às 10 horas e 30 minutos
106/2023	Professor - Anos Iniciais	82	MARIANA MACHADO DE ABREU	Sexta-feira, dia 10 de janeiro de 2025, às 10 horas e 30 minutos
175/2023	Médico Especialista - Infectologia	1	PAULINY JUNIOR MOI MEME	Sexta-feira, dia 10 de janeiro de 2025, às 10 horas e 30 minutos

2. A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

3. Os critérios para a avaliação da fenotípi dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirá na análise das características individuais de fenotípi de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

4. O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na Internet, no endereço eletrônico oficial, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 002/2025 **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** **PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 10/01/2025, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 10/01/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5472_ce_516498_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000114309-0

CONTRATO: CAIXA nº 0640.415-61

CONTRATO REGISTRADO SECON: nº 93375/2024

BENEFICIÁRIO: Município de Porto Alegre.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital – Garantia da União – Calamidade Pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no valor de R\$ 150.000.000,00.

MODALIDADE: Financiamento.

PROGRAMA: Financiamento CAIXA FINISA.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.043, de 30 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 768/2024

PROCESSO 24.0.000128145-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADO: Empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.

CNPJ: 13.644.990/0001-42.

OBJETO: Locação de *Totens* de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.909.680,00 (dois milhões novecentos e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios do Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801 001654 1.5.00.001000 33.90.40.99.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000128145-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93368/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Helper Tecnologia de Segurança S/A.

CNPJ: 13.644.990/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de *Totens* de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme Termo de Referência SEI 31511579.

MODALIDADE: Inexigibilidade 768/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 15/01/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR: Total de R\$ 2.909.680,00 (dois milhões novecentos e nove mil e seiscentos e oitenta reais), que serão pagos de acordo com a efetiva realização dos serviços, conforme segue: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais) valor pela instalação de 03 (três) Postos Eletrônicos de Segurança, e 01 (um) relocação, valor unitário de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) por equipamento, autorizado pela fiscalização do Contrato, R\$ 235.840,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) mensais, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.830.080,00 (dois milhões oitocentos e trinta mil e oitenta reais) pela locação dos equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801 001654 1.5.00.001000 33.90.40.99.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2024 - PROCESSO 24.0.000106158-1, objeto Registro de preços para a eventual ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 31228036.

FORNECEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 60,00), ITEM 02 (R\$ 0,0627), ITEM 03 (R\$ 36,00), ITEM 04 (R\$ 0,0362). ITEM 05 (R\$ 53,43) e ITEM 06 (R\$ 95,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 26/12/2024 a 25/12/2025.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2024 - PROCESSO 24.0.000076511-9, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata do RP e no Termo de Referência 29803632.

FORNECEDOR: ECO DIAGNOSTICA LTDA.

CNPJ: 14.633.154/0002-06.

VALOR: ITEM 11 (R\$14,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LIMITADA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 6,60), ITEM 07 (R\$ 7,01) e ITEM 10 (R\$ 6,69).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

ORNECEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 68,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA.

CNPJ: 09.028.635/0001-71.

VALOR: ITEM 17 (R\$ 8,33).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

FORNECEDOR: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

VALOR: ITEM 12 (R\$ 27,00), ITEM 13 (R\$ 31,90), ITEM 15 (R\$ 30,50) e ITEM 16 (R\$ 37,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/12/2024 a 17/12/2025.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2024 – PROCESSO 24.0.000122904-0, para Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E DERIVADOS - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 503/2024 – PROCESSO 24.0.000123166-5, para Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2024 – PROCESSO 24.0.000106111-5, para Contratação de empresa para locação de 10 (dez) veículos com o Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2024 – PROCESSO 24.0.000079933-1, o Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de placas de comunicação visual das Praças, Parques, Unidades de Conservação e Necrópoles Municipais para a Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura, veiculada no dia 06 de janeiro de 2025, na Edição 7427, da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2024 – PROCESSO 24.0.000131849-3, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 457/2024 – PROCESSO 24.0.000018243-1, para aquisição de materiais esportivos (esteira e bicicleta ergométrica), hospitalares e fisioterapia (desfibrilador, equipamento para terapia combinada e aparelho ultrassom e caneta *laser*), eletrodomésticos (refrigerador, forno micro-ondas e cafeteira) e mobiliários (armário alto e cadeiras), para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para atender as demandas da Emenda Impositiva 161/2024, que tem como objetivo modernizar o Ginásio Tesourinha.

ITEM: 1.

VENCEDOR: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.238.455/0001-42.

ITEM: 5.

VENCEDOR: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIREL.

CNPJ: 42.418.039/0001-73.

ITEM: 12.

VENCEDOR: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

CNPJ: 73.865.008/0001-94.

ITEM: 11.

VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 9.

VENCEDOR: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 48.670.007/0001-47.

ITEM: 2.

VENCEDOR: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 54.647.123/0001-48.

ITENS: 4 E 7.

VENCEDOR: LAMSUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

CNPJ: 53.645.098/0001-09.

ITEM: 3.

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.806.274/0001-29.

ITEM: 10.

VENCEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ: 51.659.136/0001-49.

ITENS: 6 E 8.

FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2024 – PROCESSO 24.0.000131849-3, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de

impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

58.419.803/0001-65	58.565.651/0001-09	58.573.588/0001-52
58.517.944/0001-10	58.566.443/0001-24	58.574.407/0001-02
58.540.989/0001-06	58.569.063/0001-43	58.579.687/0001-41
58.545.269/0001-33	58.569.215/0001-08	58.582.627/0001-88
58.550.212/0001-22	58.569.554/0001-94	58.583.978/0001-03
58.564.880/0001-09	58.569.596/0001-25	58.583.987/0001-02
58.565.568/0001-30	58.570.033/0001-57	58.584.402/0001-60

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LUCAS PEREIRA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000092055-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Bruna Medeiros Las Casas, CPF nº 001.XXX.XXX-05, acerca da Decisão Administrativa nº 378/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 593,9050 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 2020300522. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000108816-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Lacy Oliveira Costa, CPF nº 000.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 154/2022 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1007503.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.014941.15.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jenifer Silva de Camargo, CPF 861.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 906/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 150001, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.006688.15.2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vera Lucia Oliveira da Silva, CPF 494.XXX-XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 849/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149143, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.020279.12.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ALEXANDRE VALDECIR DE SOUZA, CPF nº 414.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 787/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147804, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000068767-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jonathan Moura Fernandes, CPF nº 854.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 258/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024421, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 242/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.037949.08.0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA VIDAL AURÉLIO DA SILVA, CPF 576.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 164/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 121768, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 136/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06.de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.054469.07.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Sergio Schardong, CPF 010.XXX.XXX-04, através do Ofício 56/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 132290, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.024354.15.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Nilso José Baseggio, CPF 350.XXX.XXX-53, através do Ofício 209/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 149096, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.041049.14.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Miriam Andrade Francisco, CPF 013.XXX.XXX-82, através do Ofício 400/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 121688, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000119920-3, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Associação dos Catadores de Materiais Porto Alegre Ilha Grande dos Marinheiros, CNPJ 92.249.127/0001-67, através do Ofício 197/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025921. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000017900-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Lidiomar Jesus Pinto Pedrosa, CPF 915.XXX.XXX-87, através do Ofício 104/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026015. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000118393-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rodrigo Pereira Gomes, CPF 964.XXX.XXX-04, através do Ofício 038/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024290. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO 20.0.000054334-0

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMPROMISSÁRIO: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS

CNPJ: nº 92.963.560/0001-60.

OBJETO: Estabelecer as regras para o cumprimento integral da Compensação Ambiental exigida pelo artigo 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, decorrente da implantação da Termoelétrica Petrobrás de Canoas – UTE Canoas, atual Usina Termelétrica Sepé-Tiarajú.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Aplicação de Recursos, com exclusão de itens já atendidos, substituições, e acréscimo de itens para a destinação dos valores não utilizados em decorrência do saldo remanescente

VALOR: R\$ 751.884,36 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis reais).

BASE LEGAL: Instrução Normativa SEMA/RS nº 01/2016, o inciso III, do art. 3º do Decreto Municipal 18.395/2013 c/ c inciso III, art. 54 da Lei Complementar Municipal 679/2011.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000083425-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 93370/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 91.395.426/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Guia Lopes - Recanto Infantil - Área 118/08.

MODALIDADE: Concorrência nº 038/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2025 a 01/07/2025.

VALOR: R\$ 235.724,68 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4070.449051-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000149789-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: N MICHELON & CIA LTDA, CNPJ nº 97.033.393/0001-71.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 93324/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo *pick up* com cabine dupla, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato 2949.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 332/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 105.113,04 (cento e cinco mil cento e treze reais e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000150967-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA., CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 93326/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contrato 2950.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 210.989,88 (duzentos e dez mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000151045-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NICHELE & NICHELE LTDA, CNPJ nº 92.118.751/0001-25.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 93328/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. Contrato 2951.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 286/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 211.098,48 (duzentos e onze mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004269.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 23.0.000101661-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79328/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO PGM/ANO: 93400/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU.

CONTRATADA: I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 29.080.860/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de manutenção de terminais de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste o reajuste previsto na Cláusula Terceira do IV Termo Aditivo, com base no INCC-DI/FGV aferido no período de 01/08/2022 a 15/08/2024, de 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento), a partir de 15 de agosto de 2024. O impacto do reajuste representa, no período da vigência do IV Termo Aditivo, R\$ 215.221,52 (duzentos e quinze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 168/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000153518-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81060/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93152/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 22/12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

VIGÊNCIA: 22/12/2024 a 21/12/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

PROCESSO 22.0.000153522-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 81048/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 93153/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, ambos a contar de 22/12/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Lote 03.

VIGÊNCIA: 22/12/2024 a 21/12/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 8.456,49 (oito mil quatrocentos e cinquenta seis reais e quarenta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 40, inciso XI, no art. 55, inciso III, e no art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 23.0.000094618-4

ACORDO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SECON/ANO: 92954/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ,

inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a Associação dos Amigos e Apoiadores da Vila, inscrita no CNPJ nº 43.451.606/0001-56.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, contribuindo para a formação integral do cidadão, promovendo a qualidade de vida através do convívio em grupo, retirando-as das ruas, dando acesso igualitário ao esporte e lazer, desenvolvendo a educação e a disciplina, por meio da viabilização do Projeto Social Esporte Clube.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/12/2024 a 15/12/2025.

VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000053465-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 93.225/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

OBJETO DO CONTRATO SECON 76657/2022: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada e apoio operacional a licitações de projetos de concessão e parcerias público-privadas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua, por 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, com fundamento no art., 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 597.295,15 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 7901-1824-33903501.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGUETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106410-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Vila Figueira.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71286 - L.1151-D - PGMCD Nº 1288 - SC/1310.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tio Zé, em prédio público, situado na Rua Prisma, nº 64, no

Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93398/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 97.438,08 (noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, a contar de 01/07/2024 até 31 de dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000163347-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato Aditivo de Contrato Registrado SECON 93291 (31842455), divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516126, Edição nº 7426, a fim de corrigir o nome da contratada informado no Processo, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Onde lê-se "COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA", leia-se "ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA".

CONTRATO REGISTRADO: 88180/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED. (Região Norte).

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 93291/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual.

VALOR: R\$ 7.375.045,32 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2563-33.90.37-1.500.001.000 e 01502-2565-33.90.37-1.500.001.000.

MODALIDADE: PE 432/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104350-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93026/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516154, Edição nº 7426 a fim de corrigir o número de Processo informado, conforme segue.

Onde lê-se “PROCESSO 17.0.000104627-6”, leia-se “PROCESSO SEI: 17.0.000104350-1”

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL - ASCESUL.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71427 - L.1152-D - PGMCD Nº 1429 - SC/1451.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ana Maltz Knijnik, em prédio público, situado à Estrada Cristiano Kraemer, nº 1078, no Bairro Vila Nova, CEP 91.750-060, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93026/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 122.860,80 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 17.0.000104352-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93137/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516155, Edição nº 7426 a fim de corrigir o número do Processo informado, conforme segue.

Onde lê-se “PROCESSO 17.0.000104627-6”, leia-se “PROCESSO SEI: 17.0.000104352-8”

PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMPARO AOS NECESSITADOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71166 - L.1151-D - PGMCD Nº 1168 – 1190.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 79 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Maria Tereza, em prédio público, situado à Avenida Dez de Maio, nº 265, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93137/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 67.522,88 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 79 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104475-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93140/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516156, Edição nº 7426 a fim de corrigir o número do Processo informado, conforme segue.

Onde lê-se "PROCESSO 17.0.000104627-6", leia-se "PROCESSO SEI: 17.0.000104475-3"

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71143 - L.1151-D - PGMCD Nº 1145 - SC/1167.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Antônio Gianelli I, em prédio Privado, situado à Rua B, Africa do Sul, nº 07, no Bairro Belém Velho, CEP 91.787-359, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93140/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 116.035,20 (cento e dezesseis mil trinta e cinco reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 102 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104566-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93301/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 515877, Edição nº 7426, a fim de corrigir o objeto de Termo de Colaboração, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Comunitário Quinta do Portal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71039 - L.1151-D - PGMCD Nº 1076 - SC/1098.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Onde lê-se "71039 - L.1151-D - PGMCD Nº 1076 - SC/1098", leia-se "O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de

Educação Infantil Portal Encantado, em prédio público, situado à Rua Jaime Lino dos Santos Filho, nº 604, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.”

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93301/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 126.273,60 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104605-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93295/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516015, Edição nº 7426, a fim de corrigir o nome da OSC partícipe, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPES: Onde lê-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.”, leia-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO EDUCACIONAL E SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS.”.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71026 - L.1151-D - PGMCD Nº 1063 - SC/1085.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 58 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pimponeta, em prédio privado, situado à Avenida 21 de Abril, nº 441, no Bairro Sarandi, CEP 91.120-630, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93295/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 58 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 1.797,35 (mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) para o atendimento de 05 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 17.0.000104617-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93322/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516042, Edição nº 7426, a fim de corrigir o nome da OSC partícipe, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: Onde lê-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER.”, leia-se “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul”.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71219 - L.1151-D - PGMCD Nº 1221 - SC/1243.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 204 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vovô Cazemiro, em prédio privado, situado à Rua Cruzeiro do Sul, nº 2702, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93322/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Valor mensal de R\$ 174.362,88 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 204 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 17.0.000104829-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93319/2024, divulgado no DOPA do dia 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 516114, Edição nº 7426 a fim de corrigir o valor mensal de repasse, conforme segue abaixo:

PARTÍCIPE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Amparo Santa Cruz - Orionópolis.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 71221 - L.1151-D - PGMCD Nº 1223 - SC/1245.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 159 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vinde a mim as Crianinhas, em prédio privado, situado à Rua Estrada Costa Gama, nº 719, no Bairro Belém Velho, em Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 93319/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

VALOR: Onde lê-se “Valor mensal de R\$ 72.351,36 (setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos) relativo ao atendimento de 53 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.”, leia-se “Valor mensal de

R\$ 135.900,48 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 159 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.000129668-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica os Extratos de Termo de Apostilamento nº 92851/2024, divulgados no DOPA do dia 26 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025, Protocolo nº 515134 e nº 515912, Edição nº 7419 e 7426, a fim de corrigir o número informado do Processo, conforme segue abaixo:

Onde lê-se “PROCESSO 22.0.000129667-5”, leia-se “PROCESSO SEI: 22.0.000129668-3”

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 80076/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2024.

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: A manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação nas escolas municipais.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92851/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Onde lê-se “Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo nº 91746/2024 - SEI nº 22.0.000129667-5”, leia-se “Retificação da data constante na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Termo Aditivo nº 91746/2024 - SEI nº 22.0.000129668-3 ”

VALOR: R\$ 101.477,88 (cento e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 183/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996, OS 07/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087266-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91040/2024.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e

equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a contar de 19/08/2024, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 93247/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão ao valor total do Contrato em R\$ 66.059,47 (sessenta e seis mil cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), o que equivale a 3,19% do valor inicialmente contratado, conforme planilhas de custos no Documentos SEI nº 31372004 e 31372025. Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 593.549,18 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), o que equivale a 28,68% do valor inicialmente contratado, referente aos acréscimos quantitativos e qualitativos. Fica então a repercussão financeira do presente Termo Aditivo é de R\$ 527.489,71 (quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

VALOR: Valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.933.153,20 (dois milhões novecentos e trinta e três mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002563-33.90.39.16-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.39.16-1.5.00.020001, 01502-002563-33.90.39.16-1.711.016.101 e 01502-002565-33.90.39.16-1.711.016.101.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 124, inc. I, al. "a" e "b", art. 125 e art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.00000668-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88163/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93401/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: MURILO MUNÍ MÜLLER MOREIRA.

CPF: XXX.968.XXX-X5.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural A POSSE É UM FATO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/224 a 07/02/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/02/2025 a 07/08/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127461-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: GRUPO DE PERNAS PRO AR LTDA, CNPJ 07.962.596/0001-50

OBJETO: Realizar a apresentação do espetáculo A Última Invenção, no dia 29 de novembro de 2024, às 19h, no Teatro Oficina Olga Reverbél, localizado na Praça Mal. Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA, festival realizado no período de 23 de novembro de 2024 a 01 de dezembro de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 92558/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 654/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De de 26 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 26 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS: Natureza Despesa 33.90.39.23 Apresentações Artísticas E/Ou Culturais Complemento 101003 00002 00001 Geral.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92928/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/02/2024, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, registrada no MTE sob o nº RS000303/2024, ficam repactuados: O valor do salário normativo do Posto topo A passa para R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O valor do salário normativo do Posto topo B passa para R\$ 1.977,80 (mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). O valor do salário normativo do Posto topo C passa para R\$ 1.798,00 (mil setecentos e noventa e oito reais). O valor unitário do auxílio alimentação passa para R\$ 27,00 (vinte e sete reais). A contar de 01/01/2025 ficam acrescidos ao material fornecido pela empresa uma moto de ronda ao custo de R\$ 2.000,00 mensais e um *container* de habitação ao custo de de R\$ 1.500,00 mensais. Resultando em impacto de 2,6% de aumento no valor total do Contrato. A contar de 01/01/2025 os postos tipo C passam a ser de 44h. A contar de 01/01/2025 o valor de cada posto C passa a ser R\$ 6.448,25.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/05/2024.

VALOR: R\$ 1.733.775,12.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2585 1001 33903703.

BASE LEGAL: art. 40, XI, 57, II, 65, I, "b", II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LILIANE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000156069-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 84113/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO II REGISTRADO PGM/ANO: Nº 93399/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO CTG PORTEIRA DA RESTINGA.

CNPJ: 92.397.041/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO CTG PORTEIRA DA RESTINGA (TELHADO E TABLADO DE DANÇA), pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos à atividade mencionada, do valor referente à Emenda Impositiva nº 482/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO II: Atualização do titular da pasta, inclusão de Dotação Orçamentária e correção 1ª da Minuta conforme Cláusulas abaixo, que passam a ter a seguinte redação: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932 de 29 de janeiro de 2018. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA 1.1 –** Com embasamento legal no artigo 55, parágrafo único, da Lei 13019/2014, fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/06/2024, passando seu termo final para 10/10/2024. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO 7.1.** A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária nº 01003-002915-33.50.43.99-1.500.001001.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 165/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/06/2024, passando seu termo final para 10/10/2024.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-002915-33.50.43.99-1.500.001001.

BASE LEGAL: Artigo 55, parágrafo único, da Lei 13019/2014.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RORIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000039053-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91862/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92717/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME.

CNPJ: 11.890.470/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infante-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A correção da Dotação Orçamentária informada na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 91602/2024, tendo em vista fato superveniente à celebração do Contrato, referente à substituição do pré-empenho primeiramente emitido, cuja natureza não se destinava ao atendimento de pagamentos às Pessoas Jurídicas.

MODALIDADE: Inexigibilidade 511/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 01 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: A mesma do Contrato 91862/2024.

VALOR: R\$ 1.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM DIRETA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.99.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000150430-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87313/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93008/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SAMARA RAQUEL PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 42.921.496/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ENTRE O CAOS E A GLÓRIA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/12/2023 a 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/12/2024 a 13/06/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 1º de janeiro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92.960/2024

PROCESSO 23.0.00075099-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Orthos Saúde Soluções Médicas Ltda., CNPJ nº 37.935.182/0001-00, com vigência até 10 de junho de 2025. No Edital publicado no DOPA em 19/12/2024, Edição 7415:

ONDE SE LÊ:

“PRAZO DE EXECUÇÃO: ... a 12 de junho de 2025”;

“PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de junho de 2025”.

LEIA-SE:

“PRAZO DE EXECUÇÃO: ... a 10 de junho de 2025”.

“PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de junho de 2025”.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000001636-8/24.0.000101859-7/23.0.000106887-3

CONTRATO REGISTRADO: 90347/2024.

CONTRATADA: URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 23.777.163/0001-80, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme demanda da Fiscalização do Contrato (31851710), por não atender as especificações técnicas presentes nos itens 5.8.2.1, 5.8.2.3 e 5.8.2.5 do Projeto Básico (Documento 26683862). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.197/2024.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP. CNPJ 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 30º TERMO ADITIVO: Consiste no repasse dos valores da Portaria GM/MS Nº 5.767/2024, de 25/11/2024, que estabelece incentivo financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado, em parcela única, ao Estado do Rio Grande do Sul e Municípios.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: R\$ 534.528,33 (quinhentos e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) a ser disponibilizado, em parcela única, após a assinatura do presente aditivo. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000075591-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.919/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 93.252/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Dimensao20 Projetos e Obras de Engenharia Civil Ltda.

CNPJ: 36.634.255/0001-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a realização de projetos executivos para reforma parcial do laboratório de patologia clínica do HPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica prorrogado o prazo da vigência e da execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/01/2025, tendo seu término em 09/04/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 358/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/01/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da Ordem de Início dos serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de abril de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000130219-8/23.0.000086860-4/25.0.000001961-8

CONTRATO REGISTRADO: 91260/2024.

CONTRATADA: CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme demanda da Fiscalização do Contrato (31861269), por não atender as obrigações da contratada presentes no Termo de Referência (28735813) nos itens 10.2.31, 10.2.39, 10.2.37, 10.2.29, 10.2.40, 10.2.28, 5.12.8, 10.2.55, 12.1, 12.2, 12.6. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

PROCESSO 23.10.000008486-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024 – PROCESSO 23.10.000008486-9 - Contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual, com particularidades de serviço de engenharia, para o fornecimento de subsídios técnicos para revisão, atualização e elaboração de um inovador Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Alegre - PMSB/2025

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Cooperativo SICCOB S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000011037-1.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011037-1.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços - SICCOB.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 12.978,00.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.

PROCESSO SEI 23.10.000009895-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000009895-9.

OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de valores em Contrato de Credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços - Santander.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.888,00.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio SINTRA, CONTAGIO E FD.

PROCESSO SEI 21.10.000000201-2.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000000201-2.

OBJETO: prorrogação de prazo, acréscimo e supressão em Contrato de Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003241-2.

APOSTILA 04 AO CONTRATO 20.10.000003241-2.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 228.292,28.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.10.000006106-6

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ Nº 09.056.774/0001-09.

OBJETO: Concede indenização à empresa ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., estabelecida na Rua Vinte de Setembro, 404 - conj. 204/404 - Bairro Azenha - Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 09.056.774/0001-09. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 2024/97, de 11/11/2024, a quantia de R\$ 95.527,84 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) referente à prestação de serviços emergenciais para reestabelecimento da cidade em função da enchente de maio/2024. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: julho/2024.

VALOR: R\$ 95.527,84.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral interino do DMAE.

EXTRATO

CONTRATADA: JIboni Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000005911-2 – 01.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: locação e mão de obra – R\$ 10.347,20; quilômetro rodado – R\$ 1,02; hora extra 50% - R\$ 20,26; valor total contratual – R\$ 767.581,28.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000005911-2 – 02.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: conforme segue:

Lote 02: locação e mão de obra – R\$ 10.360,29; quilômetro rodado – R\$ 1,01; hora extra 50% - R\$ 20,29.

Lote 03: locação e mão de obra – R\$ 10.909,96; quilômetro rodado – R\$ 1,15; hora extra 50% - R\$ 20,29.

Lote 04: locação e mão de obra – R\$ 5.644,83; quilômetro rodado – R\$ 0,63; hora extra 50% - R\$ 18,98.

Valor total contratual: R\$ 1.615.506,63.

CONTRATADA: Machado Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000005911-2 – 03.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: locação e mão de obra – R\$ 5.363,93; quilômetro rodado – R\$ 0,63; hora extra 50% - R\$ 18,97; valor total contratual – R\$ 338.362,96.

CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000005911-2 – 04.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: locação e mão de obra – R\$ 14.243,47; quilômetro rodado – R\$ 2,02; hora extra 50% - R\$ 21,39; valor total contratual – R\$ 618.054,72.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 23.10.000005911-2.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000005911-2 – 05.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: locação e mão de obra – R\$ 11.355,19; quilômetro rodado – R\$ 1,18; hora extra 50% - R\$ 27,59; valor total contratual – R\$ 159.355,19.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.10.000004600-8

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

INDENIZADA: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 08.100.057/0001-74.

OBJETO: Concede indenização à empresa TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecida na Av. Robert Kennedy, 615/625 - Bloco 01 - Independência, São Bernardo do Campo/SP, portadora do CNPJ nº 08.100.057/0001-74. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Faturas nº 181, nº 182 e nº 183, R\$ 518.310,41 (quinhentos e dezoito mil trezentos e dez reais e

quarenta e um centavos), referente à locação de máquinas e equipamentos, em consonância com Empenho 2024NE005517. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PERÍODO: novembro/2024 e dezembro/2024.

VALOR: R\$ 518.310,41.

BASE LEGAL: Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral interino do DMAE.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 22.14.000001632-8

CONTRATO REGISTRADO: 87.247/2023.

CONTRATADA: EMPRESA MÃOS Construções Ltda - ME, CNPJ nº 31.602.613/0001-22.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obras de produção de melhorias em habitação, com intuito de enfrentamento ao déficit habitacional qualitativo e a problemas de saúde pública, por meio da qualificação da moradia de famílias de baixa renda, em diversos imóveis indicados por lotes, pelo Departamento Municipal de Habitação, conforme as especificações e condições constantes do Anexo da Ordem de Início, bem como nas cláusulas do Edital de Credenciamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB vem COMUNICAR, por intermédio do Fiscal de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 26131228/2023 (Doc. SEI nº 26780016), a empresa MÃOS Construções Ltda - ME, CNPJ nº 31.602.613/0001-22, da RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato DEMHAB nº 033/2024, Doc. SEI nº 30638346, firmado entre as referidas partes. Tal Contrato tem como objeto a execução das obras do programa Morar Melhor, e a rescisão se baseia na previsão da CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO - Item III - por inexecução total ou parcial das obrigações assumidas por qualquer uma das partes do Contrato. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da intimação, para apresentação de Recurso administrativo. O Processo 22.14.000001632-8 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso Administrativo contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br